



PREFEITURA MUNICIPAL SAO MIGUEL ARCANJO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 Período de Ref.: 01/01/2016 a 29/02/2016 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
1		DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	61.700.000,00	66.339.083,76	16.202.359,34	16.202.359,34	100,00	50.136.724,42	7.661.091,79	7.661.091,79	100,00	58.677.991,97
2	01	LEGISLATIVA	1.728.365,62	1.728.365,62	190.304,03	190.304,03	1,17	1.538.061,59	84.533,56	84.533,56	1,10	1.643.832,06
3	01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.728.365,62	1.728.365,62	190.304,03	190.304,03	1,17	1.538.061,59	84.533,56	84.533,56	1,10	1.643.832,06
4	04	ADMINISTRAÇÃO	11.182.830,72	13.003.484,09	3.773.703,78	3.773.703,78	23,29	9.229.780,31	1.744.631,47	1.744.631,47	22,77	11.258.852,62
5	04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.182.830,72	13.003.484,09	3.773.703,78	3.773.703,78	23,29	9.229.780,31	1.744.631,47	1.744.631,47	22,77	11.258.852,62
6	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.481.496,42	2.481.496,42	352.710,58	352.710,58	2,18	2.128.785,84	278.978,93	278.978,93	3,64	2.202.517,49
7	08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	282.770,71	282.770,71	34.451,60	34.451,60	0,21	248.319,11	33.007,40	33.007,40	0,43	249.763,31
8	08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DEFICIÊNCIA	211.423,20	211.423,20	28.965,00	28.965,00	0,18	182.458,20	28.965,00	28.965,00	0,38	182.458,20
9	08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	507.799,44	507.799,44	46.862,57	46.862,57	0,29	460.936,87	38.928,53	38.928,53	0,51	468.870,91
10	08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.479.503,07	1.479.503,07	242.431,41	242.431,41	1,50	1.237.071,66	178.078,00	178.078,00	2,32	1.301.425,07
11	10	SAÚDE	16.705.463,52	17.371.431,04	3.876.200,97	3.876.200,97	23,92	13.495.230,07	2.398.885,48	2.398.885,48	31,31	14.972.545,56
12	10.301	ATENCAO BASICA	10.546.450,36	11.212.417,88	2.584.036,30	2.584.036,30	15,95	8.628.381,58	1.482.749,50	1.482.749,50	19,35	9.729.668,38
13	10.302	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.961.236,24	5.961.236,24	1.265.852,84	1.265.852,84	7,81	4.695.383,40	892.862,48	892.862,48	11,65	5.068.373,76
14	10.304	VIGILANCIA SANITARIA	78.285,72	78.285,72	12.487,55	12.487,55	0,08	65.798,17	12.487,55	12.487,55	0,16	65.798,17
15	10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	119.491,20	119.491,20	13.824,28	13.824,28	0,09	105.666,92	10.785,95	10.785,95	0,14	108.705,25
16	12	EDUCAÇÃO	25.831.397,72	27.908.360,59	6.589.081,53	6.589.081,53	40,67	21.319.279,06	2.520.989,69	2.520.989,69	32,91	25.387.370,90
17	12.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	2.698.830,66	2.698.830,66	1.611.879,05	1.611.879,05	9,95	1.086.951,61	259.627,49	259.627,49	3,39	2.439.203,17
18	12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	17.068.085,97	17.165.188,00	4.071.031,23	4.071.031,23	25,13	13.094.156,77	1.903.195,44	1.903.195,44	24,84	15.261.992,56
19	12.362	ENSINO MEDIO	1.352.641,57	1.352.641,57	458.453,87	458.453,87	2,83	894.187,70	0,00	0,00	0,00	1.352.641,57
20	12.363	ENSINO PROFISSIONAL	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00
21	12.364	ENSINO SUPERIOR	1.160.000,00	1.160.000,00	0,00	0,00	0,00	1.160.000,00	0,00	0,00	0,00	1.160.000,00
22	12.365	EDUCACAO INFANTIL	2.879.130,00	4.858.990,84	419.472,53	419.472,53	2,59	4.439.518,31	329.921,91	329.921,91	4,31	4.529.068,93
23	12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	40.709,52	40.709,52	5.995,08	5.995,08	0,04	34.714,44	5.995,08	5.995,08	0,08	34.714,44
24	12.367	EDUCACAO ESPECIAL	192.000,00	192.000,00	22.249,77	22.249,77	0,14	169.750,23	22.249,77	22.249,77	0,29	169.750,23
25	13	CULTURA	782.874,56	858.374,56	531.524,20	531.524,20	3,28	326.850,36	137.903,22	137.903,22	1,80	720.471,34
26	13.392	DIFUSAO CULTURAL	782.874,56	858.374,56	531.524,20	531.524,20	3,28	326.850,36	137.903,22	137.903,22	1,80	720.471,34
27	18	GESTÃO AMBIENTAL	35.000,00	35.000,00	14.950,00	14.950,00	0,09	20.050,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
28	18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	35.000,00	35.000,00	14.950,00	14.950,00	0,09	20.050,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
29	20	AGRICULTURA	505.623,00	505.623,00	75.700,89	75.700,89	0,47	429.922,11	72.792,59	72.792,59	0,95	432.830,41
30	20.605	ABASTECIMENTO	505.623,00	505.623,00	75.700,89	75.700,89	0,47	429.922,11	72.792,59	72.792,59	0,95	432.830,41
31	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	63.271,94	63.271,94	14.089,94	14.089,94	0,09	49.182,00	12.239,94	12.239,94	0,16	51.032,00
32	23.695	TURISMO	63.271,94	63.271,94	14.089,94	14.089,94	0,09	49.182,00	12.239,94	12.239,94	0,16	51.032,00
33	26	TRANSPORTE	1.446.797,10	1.446.797,10	589.637,04	589.637,04	3,64	857.160,06	367.482,79	367.482,79	4,80	1.079.314,31
34	26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	1.446.797,10	1.446.797,10	589.637,04	589.637,04	3,64	857.160,06	367.482,79	367.482,79	4,80	1.079.314,31
35	27	DESPORTO E LAZER	319.879,40	319.879,40	194.456,38	194.456,38	1,20	125.423,02	42.654,12	42.654,12	0,56	277.225,28
36	27.812	DESPORTO COMUNITARIO	319.879,40	319.879,40	194.456,38	194.456,38	1,20	125.423,02	42.654,12	42.654,12	0,56	277.225,28



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL SAO MIGUEL ARCANJO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2016

Página: 2/2

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2016 a 29/02/2016 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
37		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	617.000,00	617.000,00	0,00	0,00	0,00	617.000,00	0,00	0,00	0,00	617.000,00
38		RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39		DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40		TOTAL (III) = (I + II)	61.700.000,00	66.339.083,76	16.202.359,34	16.202.359,34	100,00	50.136.724,42	7.661.091,79	7.661.091,79	100,00	58.677.991,97

Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.

SAO MIGUEL ARCANJO, 27 de Março de 2016.